



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 162, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.007445/2024-17,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva	Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 08 / 04 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP